

Art. 14 - Uma Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreira do Poder Legislativo Municipal para os ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 15 - As despesas decorrentes deste Projeto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 16 - Este Projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 22 de Setembro de 2011.



EDSON SÁ

Prefeito Municipal





ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 913/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	200	01	Nível médio completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200	03	Conhecimento em nível fundamental II
MOTORISTA A e B	200	01	Nível médio completo com habilitação cat. "A" e "B"
VIGIA	200	01	Conhecimento em nível fundamental II



ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº 913/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- ADO	Vencimento Base(200 horas)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	545,00
MOTORISTA CATEGORIA "A" e "B"	545,00
VIGIA	545,00
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM	Vencimento Base(200 horas)
AGENTE ADMINISTRATIVO	545,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº 913/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

CARGO	CH	EXISTE	CRIAR	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	200	-	01	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200	-	03	03
MOTORISTA CATEGORIA "A" e "B"	200	-	01	01
VIGIA	200	-	01	01
TOTAL	-	-	06	06